ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 458, de 25/02/92

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder ao servidor José Luiz Lacovicz, adicional de tempo de serviço de 6% (seis por cento), referente ao período de serviço de 89 a 92, a partir de fevereiro de 1992, conforme disposto no Art. 71 da Lei nº 2.305, de 03/07/90.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de fevereiro de 1992.

Ivo Poma
Presidente

Antonio Aguiar
1º Secretário

João Gonçalves
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de fevereiro de 1992.

Funcionário